

EDITAL Nº 04/2022/ ICS / ELA / OBMIGRA**PROCESSO Nº 23106.028756/2022-54****PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS****1. FINALIDADE**

Em conformidade com a Resolução CAD n. 003/2018, o **OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS (OBMigra)** da Universidade de Brasília - UnB torna público o presente Edital que visa a seleção de pesquisadores(as) para colaborar no presente Projeto de Pesquisa e Inovação. O Observatório das Migrações Internacionais - OBMigra, objeto do Termo de Execução Descentralizada entre a Universidade de Brasília e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, tem como objetivo ampliar o conhecimento sobre os fluxos migratórios internacionais no Brasil, mediante estudos teóricos e empíricos, que contribuam para a definição, execução e avaliação de políticas públicas para imigrantes no país. O OBMigra, no âmbito das suas atribuições CONVIDA graduandos(as), mestrands(as), doutorandos(as) e doutores(as) vinculados à Universidade de Brasília e residentes no Distrito Federal a apresentar currículos (obrigatoriamente na Plataforma Lattes – <http://lattes.cnpq.br/>) para a seleção pública, visando à seleção na modalidade pesquisador(a), nos termos aqui estabelecidos e conforme a Resolução Nº 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília.

2. DETALHAMENTO DAS VAGAS, PERFIS E ATRIBUIÇÕES

O Observatório das Migrações Internacionais selecionará, por meio da presente Chamada Pública Simplificada, seguindo o instrumento de contratação com base na Resolução Nº 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, pesquisadoras e pesquisadores com os seguintes perfis e atribuições:

CÓDIGO DA VAGA	MODALIDADE	PERFIS E ATRIBUIÇÕES
ETP2022.1	Área: Doutor(a), doutorando(a) ou mestre(a) em Ciências Sociais Aplicadas Vaga(s): 01 Cadastro de reserva: 06 Modalidade: Pesquisador A ou B Requisito obrigatório: Ter vínculo com a Universidade de Brasília e residir no Distrito Federal	Pesquisador(a) nas áreas de serviço social, ciências sociais, direito e áreas afins com experiência em ESTUDOS SOBRE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS. Atividades: - Conteudista de curso de extensão (modalidade EaD) sobre Assistência Social e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; - Elaboração de cartilha informativa; - Colaboração em oficinas de trabalho do Observatório; - Elaboração de textos científicos e colaborações pontuais com produtos do Observatório; Processo Seletivo: 1º Etapa: Análise curricular + Análise da carta de motivação e recomendação (eliminatória e classificatória); 2º Etapa: Entrevista (eliminatória e classificatória)

		Período: novembro/2022 a maio/2023
ETP2022.2	Área: Doutor(a), doutorando(a) ou mestre(a) em Ciências Sociais Aplicadas Vaga(s): 01 Cadastro de reserva: 06 Modalidade: Pesquisador A ou B Requisito obrigatório: Ter vínculo com a Universidade de Brasília e residir no Distrito Federal	Pesquisador(a) nas áreas de sociologia, antropologia, ciência política, relações internacionais, ciências sociais, direito e áreas afins com experiência em ESTUDOS SOBRE LEGISLAÇÃO MIGRATÓRIA E DE REFÚGIO APLICADA À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) Atividades: - Conteudista de curso de extensão (modalidade EaD) sobre estudos sobre legislação migratória e de refúgio aplicado à rede SUAS; - Elaboração de cartilha informativa; - Colaboração em oficinas de trabalho do Observatório; - Elaboração de textos científicos e colaborações pontuais com produtos do Observatório; Processo Seletivo: 1º Etapa: Análise curricular + Análise da carta de motivação e recomendação (eliminatória e classificatória); 2º Etapa: Entrevista (eliminatória e classificatória) Período: outubro/2022 a maio/2023

3. DOS REQUISITOS, CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE E ENVIO DAS CANDIDATURAS

3.1. As contratações pelo presente instrumento serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e, obrigatoriamente, envio de cartas de motivação e carta de recomendação) e entrevista, sendo exigida aos(às) pesquisadores(as) a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

3.2. Ao submeter sua solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.

3.3. O **OBMigra** não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.4. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.

3.5. Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

3.6. A solicitação de candidatura deve ser formalizada pelo candidato por correio eletrônico, indicando o código da vaga, para o endereço **obmigra@unb.br**, anexando o Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, a carta de motivação e a carta de recomendação.

3.7. Obrigatoriamente, todos os(as) candidatos(as) deverão elaborar uma **carta de motivação**, no máximo 02 laudas digitadas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 - expondo a sua atuação profissional, interesses e projetos desenvolvidos ao longo da carreira. A **carta de recomendação** deverá ser redigida por uma pessoa que tenha supervisionado e/ou trabalhado diretamente com o(a) candidato(a) a fim de expor suas capacidade intelectual e aptidão para a vaga pretendida.

4. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.
- 4.2. Serão atendidas as solicitações por ordem de envio.
- 4.3. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos por intermédio do e-mail obmigra@unb.br.
- 4.4. A coordenação do Observatório das Migrações Internacionais reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente seleção simplificada.

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
26 de setembro de 2022	Início do envio das candidaturas
23 de outubro de 2022 (até às 23h59min)	Data limite para submissão das candidaturas
A partir do dia 25 de outubro de 2022 (data provável)	Divulgação da convocação para entrevistas
27 outubro de 2022 (data provável)	Realização das entrevistas
A partir de 28 de outubro de 2022	Divulgação do Resultado Final e Início das atividades

6. DO REPASSE DE RECURSOS

- 6.1. Os valores dos auxílios financeiros serão fixados de acordo com a formação do(a) beneficiário(a), a natureza das atividades propostas e a modalidade estabelecida no item 2, em conformidade com as normas da Resolução do Conselho de Administração Nº 0003/2018 da Universidade de Brasília.
- 6.2. A efetivação do pagamento está condicionada à autorização do Decanato de Administração (DAF/UnB). Caso não tenha óbice, o depósito bancário na conta informada pelo(a) beneficiário(a) será realizado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Universidade de Brasília, que dependerá do repasse financeiro por parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- 6.3. A realização do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do(a) beneficiário(a), de acordo com o informado no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (formulário disponível no SEI).
- 6.4. De acordo com o art. 5º da Resolução do Conselho de Administração Nº 0003/2018 da Universidade de Brasília, as bolsas serão concedidas por um período máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.
- 7.2. Todas as etapas do processo seletivo resguardarão aos(as) candidatos(as) o direito de ampla defesa e contraditório.
- 7.3. Os casos não previstos neste edital, serão submetidos à análise da Coordenação Geral do OBMigra.
- 7.4. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do(a) OBMigra, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.5. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cavalcanti da Silva, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Estudos Latino-Americanos do OBMIGRA**, em 21/09/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8708616** e o código CRC **6BF69417**.

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 04/2022 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) retifica o edital nº 04/2022, conforme abaixo discriminado:

- No item 2 (Detalhamento das vagas, perfis e atribuições) em relação às vagas ETP2022.1 e ETP2022.2

Onde se lê:

Área: Doutor(a), doutorando(a) ou mestre(a) em Ciências Sociais Aplicadas

Leia-se:

Área: Doutor(a), doutorando(a), mestre(a) ou mestrando(a) em Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Ciências Sociais e áreas correlatas.

O edital completo está à disposição dos candidatos(as) no endereço: <https://tinyurl.com/Edital04>

Em 06/10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cavalcanti da Silva, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Estudos Latino-Americanos do OBMIGRA**, em 06/10/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8786832** e o código CRC **573F05A1**.